

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.21.10.2021 – SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E A EMPRESA GARDELINE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominados como **CONTRATANTE**, neste ato, ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, a empresa **GARDELINE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA LTDA (GARDELINE HEALTH CARE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.136.037/0001-56, com sede à Rua Curuca, n. 721, Loja 1, Bairro: Telegrafo, Belém/PA, CEP: 66113-250, **neste ato, representada pelo Sr. JADER TEIXEIRA GARDELINE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação n. 01278011001 e inscrito no CPF sob o nº 632.586.762-91, residente e domiciliado na Passagem Professor Honorato Filgueira, nº 37, Bairro: Fátima, Belém/PA, CEP: 66.060-440, doravante denominado como **CONTRATADA**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.21.10.2021 – SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.459/2021 – SESAU**, que contém o procedimento **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021-030-SESAU.PMA**, em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 001.21.10.2021 – SESAU**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, de forma contínua, de interconexão, gerenciamento, manutenção e fornecimento de *link* de internet para a rede de dados e comunicação da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua”.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 21/10/2022, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.273, 1012200152.370, 1030200012.324, 1030200012.283, 1030200012.276, 1030500012.316, 1030500012.318 e 1030200012.327
Elemento Despesa: 339040-13
Fonte: 12140000, 12110000 e 12130000
Valor: R\$-1.830.072,00 (um milhão oitocentos e trinta mil e setenta e dois reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 21 de outubro de 2022.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE

GARDELINE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA LTDA
JADER TEIXEIRA GARDELINE
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: 
CPF: 
2. Nome: 
CPF: 